



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.516, de 2 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ÂNGELA AMARAL SANT'ANNA**, matrícula SIAPE nº 1349944, CPF nº 464.987.290-15, para responder pelo expediente da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA, código DAS 101.4, no período de 1 a 12 de fevereiro de 2010, por motivo de ausência simultânea da titular e da substituta.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente